



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 16/2026/LEILÃO-PE

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 4/2026/LEILÃO-PE/SPRF-PE

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – SPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no **processo nº 08654.002382/2026-71**, para venda de VEÍCULOS DE TERCEIROS removidos, a qualquer título, e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recolhimento, nos pátios administrados pela Superintendência. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos e bens, da Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, da Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 8.722, de 1993, da Lei nº 12.977, de 2014, da Resolução Contran nº 967, de 17 de maio de 2022, da Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, da Resolução CONTRAN nº 611/2016, do Decreto nº 1.305, de 1994, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Luciano Resende Rodrigues, JUCEPE Nº 315/98, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo Nº 10/2020 – Processo Nº 08654.003690/2020-28; Pregão Eletrônico Nº 5/2020.

1. DATA E LOCAL DO LEILÃO

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade on-line, via internet.
- 1.2. A Sessão Pública será realizada, **no dia 16 de abril de 2026, às 10h.**
- 1.3. A transmissão acontecerá por meio do **Site do Leiloeiro Oficial - "Lance Certo Leilões": <https://www.lancecertoileiloes.com.br>**.

2. BENS OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos retidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal localizada na circunscrição da SPRF-PE e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623/2016, e visa arrematação dos lotes avaliados e classificados como **SUCATAS** para o maior lance ofertado;

2.1.1. Por definição:

- a) **SUCATAS:** Automotor ou equipamento que **não** poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se **exclusivamente** ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas, sem as chaves e sem identificação de chassi ou monobloco.
- b) **SUCATA APROVEITÁVEL:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
- c) **SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.1.2. Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.1.3. A SPRF/PE deverá cumprir as exigências incluídas no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor, se abstendo de cumprir qualquer exigência por parte do DETRAN, que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.2. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.3. A baixa do veículo leiloado como sucata é de responsabilidade do órgão detentor do registro do veículo, ficando a PRF responsável por comunicar ao Detran a alienação por meio de Leilão, solicitando a baixa do veículo e encaminhando a ficha de identificação veicular, o edital e a nota de arrematação, desta forma, a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos;

2.4. Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.5. A parte com a numeração dos motores dos veículos classificados como **Sucata Aproveitável com Motor Inservível não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;**

2.6. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

- I - **Local:** pátios onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- II - **Lote:** número do lote de cada sucata;
- III - **Marca e modelo:** nome do fabricante e modelo fabricado;
- IV - **Ano:** o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- V - **Motor:** número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículos sem motor;
- VI - **Classificação:** Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível;
- VII - **Valor:** valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial.

2.7. A descrição dos lotes estará disponível no Anexo I deste edital e no site <https://www.lancecertoileiloes.com.br>

2.8. Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.9. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação;

2.10. Em relação ao item 2.1.1, as sucatas serão entregues após a realização da descaracterização das partes do chassi que contêm o registro VIN;

2.11. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Quando existir saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da Resolução citada;

2.11.1. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital;

2.11.2. A solicitação de habilitação nos termos da Resolução CONTRAN Nº 623, de 06, de setembro de 2016, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

2.11.3. Para fins do disposto no item 2.11.2 o presente edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á até o dia **15 de abril de 2026**, no local abaixo discriminado, das **09h às 12h**, devendo ser agendada com antecedência por meio do contato telefônico informado no item 3.2;

3.1.1 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no pátio contratado abaixo, conforme indicado no lote:

3.2.1. **PÁTIO TRANSGUARD CARUARU** - AV. JOÃO SOARES MACHADO, 1021 (LOTES 5, 6, 11 E 12 DA QUADRA U) - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II - CARUARU - PE. TELEFONE: (81) 3724-3176.

3.2.2. **PÁTIO TRANSGUARD SERRA TALHADA** - AV. JOÃO GOMES DE LUCENA, S/N - BR 232, KM 411 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 56.900-000 - SERRA TALHADA - PE. TELEFONE: (87) 98154-1854.

3.2.3. **PÁTIO TRANSGUARD SALGUEIRO** - AV. CORONEL VEREMUNDO SOARES, S/N. (RODOVIA BR 232, LADO DIREITO SENTIDO SALGUEIRO/PE À PARNAMIRIM/PE, VIZINHO À CONCESSIONÁRIA GIVEL) - CEP: 56.000-000 - Salgueiro - PE. Telefone: (87) 3871-0369.

3.2.4. **PÁTIO RCA GARANHUNS** - RODOVIA 423 KM 100, S/N (LOTE 26 QUADRA 19), AO LADO DA TRANSPITA - BAIRRO: MAGANO, CEP: 55.293-000, GARANHUNS/PE. TELEFONE: (87) 99918-1828.

3.2.5. **PÁTIO RCA PETROLINA** - BR 428 - AO LADO DO POSTO JAGUAR - BAIRRO: BOA ESPERANÇA - PETROLINA - PE. Telefone: (87) 98104-3261.

2015 e na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos e bens, da Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, da Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 8.722, de 1993, da Lei nº 12.977, de 2014, da Resolução Contran nº 967, de 17 de maio de 2022, da Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, da Resolução CONTRAN nº 611/2016, do Decreto nº 1.305, de 1994, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Luciano Resende Rodrigues, JUCEPE Nº 315/98, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo Nº 10/2020 – Processo Nº 08654.003690/2020-28; Pregão Eletrônico Nº 5/2020.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas jurídicas do ramo do comércio de peças usadas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Resolução Nº 623/2016 do CONTRAN, Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN - para quaisquer lotes de sucatas.

4.1.2. As Pessoas Jurídicas que incluem-se no item anterior devem obrigatoriamente possuir cadastro e registro de atividade de desmontagem junto ao Detran, nos termos a Lei 12.977/2014, Resolução CONTRAN Nº 623/2016 e Resolução CONTRAN Nº 611/20216 do CONTRAN - para quaisquer lotes de sucatas.

4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site descrito no item 4.2.1, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão. Sendo requisito fundamental para a participação na forma online.

4.2.1. Maiores informações constam no endereço <https://www.lancecertoleiloes.com.br>.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o terceiro grau;

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o terceiro grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3. O representante do pátio contratado, seus parentes até o terceiro grau e funcionários do pátio.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.1.2. Documento de identidade com foto (original);

5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3. Comprovante de endereço;

5.1.4. Para pessoas jurídicas, necessitará também, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.1.5. O participante deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica:

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente cadastrado no sítio eletrônico e habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública online também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver "on-line" no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

6.1.1.4. Os interessados poderão ofertar mais de um lance para o mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

6.1.1.5. O lance que resultará na arrematação do lote será aquele constante com o maior valor ofertado no ato do fechamento dos lances, desde que atinja o valor mínimo já estabelecido.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública online, no sistema eletrônico, na data, horário indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6. Uma vez aceito o lance, não caberá desistência salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo EGVR-PE;

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

- 7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas nos arts. 337-E a 337-O do Capítulo II-B do Código Penal, os quais tratam dos crimes em licitações.
8. **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;
- 8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
9. **DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;
- 9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
10. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.
- 10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
11. **DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**
- 11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer a partir do prazo definido no Anexo II, sob pena de cancelar o arremate. O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos poderá prorrogar caso seja pertinente;
- 11.2. Assumir quaisquer impostos e despesas pertinentes;
- 11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 11.4. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;
- 11.5. É proibido o retorno do veículo leiloado como sucata à circulação nos termos do art. 328, § 4º, do CTB.
- 11.6. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (S/N) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, assim como os veículos classificados como sucata aproveitável com motor inservível;
- 11.7. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;
- 11.8. O arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado, para obter a certidão de baixa;
- 11.9. O Licitante deverá respeitar as normas de proteção ambiental no que tange ao objeto da licitação, especialmente as diretrizes previstas na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 11.10. Os licitantes deverão apresentar, junto aos documentos de habilitação, Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, devidamente assinado pela representante legal da empresa.
12. **DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
- 12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda, para cada veículo, expedida pelo leiloeiro, na qual incluirá o valor final de arrematação e comissão de leiloeiro no valor de 5% sob a venda;
- 12.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;
- 12.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
- 12.4. Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio (quando couber), para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo deste Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos nos termos fixados no Edital.
13. **DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**
- 13.1. **O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal;**
- 13.2. Será fornecida aos licitantes certidão de inutilização de chassi, retirada e destruição de placas de identificação para os veículos classificados como sucata.
14. **DO PAGAMENTO**
- 14.1. Os valores provenientes dos arremates serão depositados em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos seguindo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;
- 14.2. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante transferência bancária, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual. Após concluída a arrematação será enviado e-mail com todos os dados e valores para processamento do pagamento do valor arrematado;
- 14.3. **O arrematante deverá efetivar o pagamento junto ao leiloeiro, em até 03 dias a contar da data de finalização do evento de leilão em que foi ofertado o lance. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;**
- 14.3.1. O lote será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país ou 5% ao final da sessão, que corresponderá à caução, e o restante no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas).
- 14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, nos moldes previstos no Contrato Administrativo Nº 10/2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloeiro.
15. **DA RETIRADA**
- 15.1. A Nota de Venda e a Certidão de Inutilização de Chassi dos veículos arrematados serão encaminhados aos licitantes via endereço eletrônico conforme previsto no Anexo II deste Edital.
- 15.2. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
- a) Edital do leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <http://www.prf.gov.br/portal/estados/pernambuco/leiloes>, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito;
 - b) O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
 - c) Procuração pública ou privada;
 - d) RG ou CPF;
 - e) Documento de autorização de liberação de veículo;
 - f) Nota de Leilão;
 - g) Certidão de Inutilização de Chassi;
- 15.3. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido no Anexo II deste Edital devendo o arrematante chegar no local em horário agendado com o gestor responsável pelos pátios conveniados sob pena de não retirar os lotes;

- 15.4. Ultrapassado o prazo de retirada previsto no Anexo II, iniciar-se-á a cobrança de valores referente a guarda e estadia do lote, devendo o arrematante realizar o pagamento diretamente ao pátio do local da retirada, para que se proceda a liberação;
- 15.5. No caso de não cumprimento do item 15.4 será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 15.6. Os lotes arrematados deverão ser **retirados na sua totalidade**, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;
- 15.7. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 15.8. O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação, retirar do leilão quaisquer dos lotes;
- 15.9. Em caso de Restrição Judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 15.10. As situações descritas nos itens 15.8 e 15.9 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.
16. **DAS SANÇÕES E PENALIDADES**
- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021, todas as pessoas que participarem do leilão;
- 16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas quando der causa as infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133 de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas no art. 156 da Lei 14.133 de 2021, bem como, nos artigos 337-F a 337-O do Código Penal.
- 16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber;
- 16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 155, IV a XII da Lei 14.133/2021.
17. **IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**
- 17.1. As impugnações ou pedidos de esclarecimento referentes ao edital poderão ser feitos por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via por meio do Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço da SPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: **Ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos (EGRV-PE) - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 4/2026**;
- 17.1.2. Caberá ao Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos o responder à impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de até 03 dias úteis, limitado o último dia útil à data anterior à abertura do certame;
- 17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame
- 17.2. Os recursos contra atos da administração referentes ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, contudo, a intenção de recorrer ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 17.2.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento.
- 17.2.2. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.
- 17.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade, que, a partir do recebimento, deverá proferir a decisão dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis;
- 17.4. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente;
- 17.5. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- 17.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 17.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo EGRV-PE serão acostados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
18. **DO FORO**
- 18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;
- 19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, o Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;
- 19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos;
- 19.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;
- 19.5. O Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, por intermédio da Chefia, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;
- 19.6. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3048-0450, ou e-mail: Lancecerto@lancecertoleiloes.com.br, ou ainda pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos, em horário comercial no telefone: (81) 3201 0700 ou leilao.pe@prf.gov.br;
- 19.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos.

CLEITON DE ALMEIDA MEDEIROS
Superintendente

ANEXO I
Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2 do Edital nº 4/2026

OBS	LOTE	DRV	DELEGACIA	PÁTIO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	TIPO	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	ANOFABRICACAO	COR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO LOTE
	89	11022507311148187	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KLF5473	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMOVEL	800052200	9BD15802534461791	178D9011*5674477*	2003	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
-	90	11032510052233212	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KHM9072	PE	FIAT/SIENA ELX FLEX	AUTOMOVEL	877859167	9BD17201G63209091	178F1011*6679658*	2005	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.000,00
	91	11022507211454470	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KJQE757	PE	FIAT/PALIO ELX FLEX	AUTOMOVEL	861998448	9BD17140G62646337	178F1011*6514721*	2005	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.500,00
-	92	11022508121015226	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	FIC8H36	SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	AUTOMOVEL	509474802	9BD15802AD6797846	146E10111302484	2013	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.000,00
	93	11032508171127079	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	AMF0247	SP	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMOVEL	839966822	9BD17146752525758	178F1011*6203643*	2004	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.800,00
-	94	11022504131850467	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	MPX4C65	RN	VW/GOL 1.0	AUTOMOVEL	885669053	9BWCA05W36T132738	BNW072238	2006	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.000,00
-	95	11022410302111363	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	DPB2704	SP	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	AUTOMOVEL	881222380	9BD17309C64175129	7U0200410	2006	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.000,00
	96	11022508101709290	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KGO8A35	PE	GM/CORSA WIND	AUTOMOVEL	652993710	ILEGÍVEL	B10NE31020052	1996	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 900,00
-	97	11022506110926117	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	PCK3B32	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	CICLOMOTOR	1078928123	LXYXCBLO4D0482408	1P39FMADE068710	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 200,00
-	98	11022506031447129	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KIG5816	PE	HONDA/NX 200	MOTOCICLETA	680799494	9C2MD270VVR004360	MD27E-V004360	1997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 700,00
	98	11032510052250204	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KIB8J68	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	MOTOCICLETA	117768820	9C2KC08508R132325	KC08E58132325	2008	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	
-	99	11022510111720041	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KIK1244	PE	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	717055809	9C2JC2500XR150100	JC25E-X150100	1999	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
-	100	11022506011032031	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	PFV4080	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	567351378	9C2JC4120DR555396	JC41E2D555396	2013	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
	102	11022506111319219	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KGL4378	PE	YAMAHA/YBR 125ED	MOTOCICLETA	900122951	9C6KE090060007242	E381E-019266	2006	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
-	103	11022510071206066	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	MVH9946	AL	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	899021719	9C2JC30707R015667	JC30E77015667	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
	104	11022509030955031	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	ECP6004	SP	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	980551315	9C2JC30708R665612	JC30E78665612	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
-	105	11032509251922327	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	AKN2644	PR	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MOTOCICLETA	792131622	9C2JC30213R604248	JC30E23604248	2002	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
-	106	11022510061614169	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	JLF9974	BA	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	692762353	9C2JC250VVR097714	JC25E-V097714	1997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
	107	11022510071025015	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	EVW2490	SP	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	1198451731	9C2KC2200KR098077	KC22E0K098100	2019	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
	107	11022510091605307	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	-	SR	I/SHINERAY XY 50 QQ	CICLOMOTOR	SEM REGISTRO	LXYXCBLO6C0233607	1P39FMBCA159718	2000	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	
-	108	11022504230327468	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KHB2920	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	184197813	9C2JC4110AR554728	JC41E1A554728	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 300,00
-	109	11032510091605100	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	AQW4423	PR	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MOTOCICLETA	119444623	9C6KE121090007369	E3C9E-007680	2008	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
	110	11032507221832283	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	DOU2720	SP	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	865774889	9C2JC30705R082877	JC30E75082877	2005	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
-	111	11022506230941021	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KIP9912	PE	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	956292089	9C2JC30708R547104	JC30E78547104	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
-	112	11022506101612445	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KMD6527	PE	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	700735852	9C2JC250WWR179458	JC25E-W179458	1998	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
-	113	11022506091202011	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KLE5405	PE	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	717408426	9C2JC2500XR163622	JC25E-X163622	1999	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 200,00
-	114	11022507081248434	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KKH6997	PE	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	666624100	9C2JC250VTR057862	JC25E-V057862	1996	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
-	115	11022510111517267	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KIM2027	PE	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	702811076	9C2JC250WWR194751	JC25E-W194751	1998	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
-	116	11022506020916116	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	PER6592	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	MOTOCICLETA	500872856	9CDNF41ZJC3M349401	F4D5-BR406679	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
	117	11032502072130421	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KLC4507	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	MOTOCICLETA	-	9C2JC3020YR043392	JC30E2Y043392	2000	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 600,00
	117	11022506220904070	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	MNP7823	PB	HONDA/BIZ 125 KS	MOTONETA	911466517	9C2JA04107R016819	JA04E17016819	2006	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	
BAIXADO	118	11022507131931170	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	MUQ7927	AL	HONDA/C100 BIZ	MOTONETA	723211302	9C2HA0700XR065611	HA07E-X065611	1999	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
	119	11032506132255391	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	PGF6B56	PE	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	AUTOMOVEL	596459173	ILEGÍVEL	146E10111605460	2013	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.700,00
-	119	11032507271033265	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KHR7368	PE	GM/CORSA CLASSIC	AUTOMOVEL	786238976	9BGSB19Z03B110555	4V0009379	2002	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	
-	120	11022507012147412	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	MOP4852	PB	GM/CELTA 2P LIFE	AUTOMOVEL	286110644	9BGRZ08F0BG260656	ILEGÍVEL	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 2.000,00
-	121	11032508281704189	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	MUE7216	PE	GM/CORSA SUPER	AUTOMOVEL	679134476	9BGS68ZVVC773937	B10NZ214015055	1997	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 1.000,00
-	122	11022506261643119	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KLL2088	PE	VW/GOL MI	AUTOMOVEL	704113473	9BWZZZ373WT108567	ILEGÍVEL	1998	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 1.500,00
-	123	11022507050943191	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	JGP6342	PE	VW/GOL 1.0	AUTOMOVEL	953188230	9BWCA05W98T183504	ILEGÍVEL	2008	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 1.000,00
	124	11022411031155439	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KFS8694	PE	FIAT/UNO MILLE IE	AUTOMOVEL	644921447	9BD146067S5598020	4413765	1995	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 3.700,00
-	124	11032508011720257	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	JQZ9086	RN	HONDA/CIVIC LX	AUTOMOVEL	860703150	93HES15505Z118530	D1772F07871	2005	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	
-	125	11032508242006316	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	DQK5515	PB	VW/GOL 1.0	AUTOMOVEL	853086141	9BWCA05X75T120339	ILEGÍVEL	2005	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 2.000,00
-	126	11022506181659191	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KGI1710	PE	VW/PARATI CL	AUTOMOVEL	222686987	9BWZZZ302MP213453	ILEGÍVEL	1991	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 900,00
-	127	11032507221807161	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KLC9152	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMOVEL	799164836	ILEGÍVEL	178D9011*5632848*	2002	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 1.000,00
-	128	11022508241918435	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KLD5085	PE	FIAT/UNO MILLE EX	AUTOMOVEL	715604341	ILEGÍVEL	5690753	1999	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 1.000,00
-	129	11022510051645029	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KLN8A54	PE	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	AUTOMOVEL	727248839	ILEGÍVEL	5899539	1999	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 900,00

https://sei.prf.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_co... 6/11

	162	11022503021557497	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	PCB4631	PE	SHINERAY/XY 50 Q	CICLOMOTOR	1075238460	LXYXCB03E0209896	1P39FMAEA133446	2013	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
-	162	11022507271521295	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KIC1414	PE	HONDA/NX 200	MOTOCICLETA	652876803	9C2MD2701SRTO1268	MD28EY003117	1995	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	
-	163	11022509210824303	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	HYN7658	CE	SUNDOWN/BLADE 250	MOTOCICLETA	903919931	94J2XNFG66M000315	ILEGÍVEL	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
	164	11032506202210210	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	PCR2944	PE	IWUYANG WY48Q-2	CICLOMOTOR	1145217513	LWYMCA202D6004111	WY139FMA12826209	2012	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
-	164	11022505072351495	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KJG7102	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	MOTOCICLETA	959640800	9C2KD03108R016482	ILEGÍVEL	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	
-	165	11022506110952179	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KIF9195	PE	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	675995250	ILEGÍVEL	JC25E-V111707	1997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
-	166	11022506010931374	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KHQ2612	PE	SUNDOWN/WEB 100	MOTOCICLETA	-	ILEGÍVEL	JBA5004847	2005	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
-	167	11022510071222070	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KL74933	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	966240448	ILEGÍVEL	F466BR255697	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
-	168	11022506121611430	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KKD4254	PE	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	893442151	9C2JC30706R934084	JC30E76934084	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
-	169	11022507252045007	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	NIP8715	SR	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	256121516	ILEGÍVEL	ILEGÍVEL	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
-	170	11022506060834429	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KL76526	SR	JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	MOTOCICLETA	871686040	ILEGÍVEL	F466BR120022	2005	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
	171	11022506081919412	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KKR6761	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	MOTOCICLETA	949726877	9C2KD03308R027402	KD03E38027402	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
-	171	11032508262058156	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	FEI9659	SR	HONDA/CG150 FAN ESDI	MOTOCICLETA	1037184588	ILEGÍVEL	ILEGÍVEL	2014	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	
-	172	11032509270845286	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	NSI2312	SR	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	MOTOCICLETA	199821429	ILEGÍVEL	KD05E2A006694	2009	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
-	173	11032510051533468	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KGL9340	SR	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOTOCICLETA	987327496	ILEGÍVEL	F466BR303812	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
-	174	11022506011201211	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	-	SR	HONDA/CG 160 FAN EDSI	MOTOCICLETA	SEM REGISTRO	9C2KC2200JR171334	KC22E0J171324	2000	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
-	175	11022505302248390	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KHM7B14	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	200894552	9C2JC4110AR026747	JC41E1A026747	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	176	11022506231811148	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	MNZ5197	SR	YAMAHA/YBR 125K	MOTOCICLETA	932340024	ILEGÍVEL	E382E-140122	2007	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
-	177	11022507171036001	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	BXQ3503	SR	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	MOTOCICLETA	553482114	ILEGÍVEL	ILEGÍVEL	2013	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
-	178	11022506121639466	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	-	SR	H/HONDA/CG 125	MOTOCICLETA	SEM REGISTRO	ILEGÍVEL	ILEGÍVEL	2000	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
	179	11032509212044368	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KGX4824	PE	VW/PARATI CL 1.6 MI	AUTOMOVEI	673144100	9BWZZZ379V060681	UND069267	1997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	180	11022506051533474	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	-	SR	YAMAHA YBR 4 STROKE	MOTOCICLETA	SEM REGISTRO	ILEGÍVEL	139FMB11A25126	2000	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
-	181	11022506272128251	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	KLR9888	PE	M.BENZ/A 160	AUTOMOVEI	753642778	9BMMF33E21A031284	16696030386485	2001	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
	182	11022510071517360	DEL 11/02 CARUARU	CARUARU	QNS7J49	PE	FIAT/STRADA HD WK CC E	CAMINHONETE	1141983416	9BD5781FFJY226284	552242973246464	2018	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
	183	11022506051609384	DEL 11/02 CARUARU	TRANSQUARD CARUARU	MYO7389	PE	HONDA/CBX 200 STRADA	MOTOCICLETA	178042021	9C2MC270VTR003522	KC05E1009200	1996	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
	183	11022406201756079	DEL 11/02 CARUARU	TRANSQUARD CARUARU	NXU9349	PB	HONDA/XRE 300	Motocicleta	00250303930	9C2ND0910AR027525	ND09E1A027525	2010	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	
	184	11022404280400463	DEL 11/02 CARUARU	TRANSQUARD CARUARU	KIZ5702	PE	HONDA/CG 125 FAN	Motocicleta	00958135088	9C2JC30708R152362	JC30E78152662	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
	185	11022306211020113	DEL 11/02 CARUARU	TRANSQUARD CARUARU	MVF3147	SR	YAMAHA/YBR 125K	Motocicleta	00869011103	ILEGÍVEL	ILEGÍVEL	2005	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
	186	11022401221545411	DEL 11/02 CARUARU	TRANSQUARD CARUARU	KGL4053	SR	VW/PARATI CL	Automóvel	00188154493	9BWZZZ30ZJP203910	ILEGÍVEL	1988	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
-	187	11042510021000056	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	MUJ3644	BA	GM/CORSA WIND	AUTOMOVEI	688719503	9BGSC08ZVVB614758	Q30112948	1997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
-	188	11042412020215166	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	DNL5075	PE	VW/GOL 1.0	AUTOMOVEI	870017250	9BWCWA05W36T058396	BNW009757	2005	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
-	189	11042506150841320	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	KKZ3044	AL	VW/GOL SPECIAL	AUTOMOVEI	779010345	9BWCWA05YX2T134966	ILEGÍVEL	2002	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
	190	11042507171455313	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	KGF3116	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	MOTOCICLETA	205004059	9C2KC1620AR033327	KC16E2A033327	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
-	191	11042509031710394	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	QGJ5841	RN	KASINSKI/SOFT	CICLOMOTOR	1085939356	93FSTJXMB0M017367	9XAMB020450	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
-	192	11042509282214367	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	JLV4524	BA	HONDA/C100 BIZ ES	MOTOCICLETA	765626225	9C2HA07101R236222	HA07E-1236222	2001	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
-	193	11042509281635163	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	JQJ7437	BA	HONDA/BIZ 125 ES	MOTOCICLETA	898933749	9C2JA04206R867076	JA04E26867076	2006	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
	194	11042508051726313	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	DKM0761	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	827842821	9C2KC08104R808584	KC08E14808584	2004	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	195	11042509290018368	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	JQG2200	BA	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	838823530	9C2KC08105R018816	KC08E15018816	2004	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	196	11042510021106429	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	EOS5238	SP	HONDA/CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	252128680	9C2KC1550AR189802	KC15E5A189802	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

-	197	11042506261509030	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	JQG4357	BA	YAMAHA/YBR 125K	MOTOCICLETA	857113852	9C6KE044050119615	E338E-117363	2005	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
-	198	11042508211644331	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	NRB3586	PE	SUNDOWN/MAX 125 SE	MOTOCICLETA	253914809	94J2XCDCAAM039324	JCCA105226	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	199	11042509282211319	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	-	SR	I/SHINERAY XY 50 QQ	CICLOMOTOR	SEM REGISTRO	LXYXCDL0XD0381384	1P39FMBDA053662	2000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
-	200	11042506241657246	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	KHB4772	PE	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	851256341	9C2JC30705R006363	JC30E75006363	2005	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
-	201	11042510022039063	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	KLR7394	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOTOCICLETA	753850435	9C2JC30101R099780	JC30E11099780	2001	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
	202	11042509191310064	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	PES8066	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	271531290	9C2JC41108R308455	JC41E1B308455	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
	203	11042410161346116	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	RZZ7G32	PE	SHINERAY/SHI 175	MOTOCICLETA	1345474820	99HSHST175PS000608	162FMKPA056146	2023	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
-	203	11042510032131155	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	NMF8418	AL	HONDA/NXR150 BROS ES	MOTOCICLETA	346105927	9C2KD0550BR018635	ILEGÍVEL	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	
-	204	11042412151004493	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	HPJ4590	SR	HONDA/CG 125 TITAN ES	MOTOCICLETA	SEM REGISTRO	ILEGÍVEL	ILEGÍVEL	2001	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
-	205	11042502220858392	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	KLY7646	PE	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	-	9C2JC250WWR178694	JC25E-W178694	1998	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
-	206	11042410031829207	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	-	SR	I/TRAXX 50	MOTOCICLETA	SEM REGISTRO	LXYXCBLO8C0271456	1P39FMBCA214246	2000	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
	207	11042506282057073	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	KLQ3G39	PE	FIAT/PALIO EX	AUTOMÓVEL	742605361	9BD178296Y2213687	6095774	2000	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
	208	11042407141003199	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA		SR	FENIX/CINQUENTINHA	Motocicleta	SEM REGISTRO	LWYMCA204D6010752	WY139FMA12831238	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
	209	11042407161555010	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA		SR	SHINERAY/PHOENIX 49CC	Camioneta	SEM REGISTRO	LXYXCBLO3E0529520	1P39FMAEA076175	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
	210	11042409071056320	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA		SR	SHINERAY/MONSTER	Motocicleta	SEM REGISTRO	LXYXCBLO3CO541606		2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
	211	11042509302307349	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	KJG5972	AL	GM/VECTRA HATCH 4P GT	AUTOMÓVEL	959569260	ILEGÍVEL	R80024018	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
-	212	11042506150940218	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	JRC5229	BA	FIAT/SIENA FIRE FLEX	AUTOMÓVEL	947688714	9BD17206G83391231	178F1011*7939376*	2007	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00
	212	11042406010013193	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSQUARD SERRA TALHADA	JPO3196	PE	FIAT/SIENA FIRE	Automóvel	00818714840	9BD17203743086653	178F1011*5887282*	2003	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	
-	213	11042411181636386	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	-	SR	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	MOTOCICLETA	SEM REGISTRO	93FSTJNFBCM009056	ZS139FMB9XAFB009096	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
-	214	11042506261526434	DEL 11/04 SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	-	SR	SHYNERAY/JET	MOTONETA	SEM REGISTRO	LXYXCBLO3F0222584	1P39FMAFA032807	2015	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
-	215	11052507191752099	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	EED6982	SP	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	MOTOCICLETA	201980177	9C2KC1610AR032158	KC16E1A032158	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
	215	11052509061902192	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	PEU5036	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	MOTOCICLETA	-	9C2JC4120AR127620	JC41E2A127620	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	
-	216	11052507231136284	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	NVB5901	CE	YAMAHA/XTZ 125XE	MOTOCICLETA	197462901	9C6KE1060A0006593	E3D2E-016250	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	217	11052509240920076	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	NIB7131	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOTOCICLETA	184535476	9C6KE122090032170	E3D1E-031519	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	218	11052506240949322	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KJU5A23	BA	YAMAHA/YBR 125K	MOTOCICLETA	963931237	9C6KE092080196954	E382E-195431	2008	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	219	11052506271714032	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	DHJ6409	SP	YAMAHA/YBR 125E	MOTOCICLETA	812844416	9C6KE043030020200	E337E-034965	2003	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
-	220	11052507222247419	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	HWX8496	CE	YAMAHA/YBR 125K	MOTOCICLETA	-	9C6KE013020029647	E314E-029230	2002	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
-	221	11052508121222081	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	DLX7825	SP	YAMAHA/YBR 125ED	MOTOCICLETA	847213480	9C6KE042050034332	E337E-083810	2004	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
-	222	11052506242349316	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	JTS7438	CE	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	658358499	9C2JC250TTR046302	JC25E-T046302	1996	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
-	223	11052504091728137	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	CICLOMOTOR	SEM REGISTRO	ILEGÍVEL	1P39FMBBA066786	2000	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
-	224	11052401301833084	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	CICLOMOTOR	SEM REGISTRO	ILEGÍVEL	139FMB8P400706	2000	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
	225	11052507081958075	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	QYG8825	PE	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	MOTOCICLETA	1222215990	9C6RG3140J0016132	G3G2E-063036	2018	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
-	225	11052507230846343	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	PDW4349	PE	HONDA/CG 125 FAN ESD	MOTOCICLETA	-	9C2JC4160ER001141	JC41E6E001141	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	
-	226	11052509071623036	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	MMP2191	PE	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	-	9C2JC2501SRT14572	JC25ESSA7462	1995	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
-	227	11052507250546283	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KLM4210	PE	HONDA/POP100	MOTOCICLETA	939576511	9C2HB02107R079003	ILEGÍVEL	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
	228	11052510130043467	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	LWK5085	PI	HONDA/C100 DREAM	MOTONETA	677127545	9C2HA050VVR018856	HA05E-V018856	1997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
-	228	11052508130900229	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	RZU4H46	PE	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	1333641556	9C2KC2200PR036565	ILEGÍVEL	2022	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	
-	229	11052509141850212	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KKN1871	PE	HONDA/XLR 125	MOTOCICLETA	774592036	9C2JD17102R005418	JD17E12005418	2001	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
-	230	11052503271302129	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	LWD9758	PI	YAMAHA/YBR 125K	MOTOCICLETA	868637165	9C6KE092060000819	E382E100628	2005	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
	231	11052509121854330	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	LWB5676	PI	YAMAHA/YBR 125K	MOTOCICLETA	807854867	9C6KE044030021812	ILEGÍVEL	2003	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
-	232	11052506181738254	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	PEY7D35	SR	HONDA/CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	533208548	ILEGÍVEL	ILEGÍVEL	2013	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

														COM MOTOR INSERVIVEL	
-	233	11052506271144112	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KKJ4395	SR	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	158260007	ILEGÍVEL	JC41E1A566188	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
-	234	11052506291038285	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	MOTOCICLETA	SEM REGISTRO	ILEGÍVEL	139FMB8K200013	2000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
-	235	11052506262345319	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KIM2059	PE	YAMAHA/YBR 125E	MOTOCICLETA	743605314	9C6KE0100Y0004099	E308E-004071	2000	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
-	236	11052510191930236	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	I/ SHINERAY 50	MOTONETA	SEM REGISTRO	LXYXCBLO2D0477451	1P39FMADE060154	2000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
-	237	11052506232224363	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	I SHINERAY 49CC PHOENIX	MOTONETA	SEM REGISTRO	LXYXCBLO4D0512426	1P39FMBDA015514	2000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
-	238	11052509142013100	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	SHINERAY/WY48Q2 PHOENIX	MOTONETA	SEM REGISTRO	ILEGÍVEL	WY139FMA12807139	2000	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
-	239	11052508212000003	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	REBOQUE ARTESANAL	REBOQUE	SEM REGISTRO	-	-	2000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
-	240	11052504101547187	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	CARRETINHA VEICULO ARTESANAL	REBOQUE	SEM REGISTRO	-	-	2000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
-	241	11052504100841350	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	CARRETINHA VEICULO ARTESANAL	REBOQUE	SEM REGISTRO	-	-	2000	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
-	242	11052504100831348	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	CARRETINHA VEICULO ARTESANAL	REBOQUE	SEM REGISTRO	-	-	2000	ARANJA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
-	243	11052504090907172	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	CARRETINHA VEICULO ARTESANAL	REBOQUE	SEM REGISTRO	-	-	2000	FANTASIA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
-	244	11052503251023793	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	CARRETINHA VEICULO ARTESANAL	REBOQUE	SEM REGISTRO	-	-	2000	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
-	245	11052508291109261	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	LQG2979	RJ	FIAT/UNO WAY 1.0	AUTOMOVEL	460901680	9BD195162C0328480	310A10110810135	2012	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
-	246	11052507110913409	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KZT4739	DF	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	AUTOMOVEL	888287410	9362AN6A95B014629	10DBTN0000015	2004	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
-	247	11052508242029101	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	SNR5G91	PE	HONDA/CG 160 FAN	MOTOCICLETA	1366547273	9C2KC2200R002308	KC22E0R002120	2023	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
-	248	11052505232325109	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	PEI0567	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	MOTOCICLETA	337151440	9C2KC1670BR582928	KC16E7B582928	2011	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
-	249	11052508302219257	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KHS1255	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	829460276	9C2KC08104R051889	KC08E14051889	2004	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	250	11052509211230093	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KJV0339	PE	HONDA/CG 125	MOTOCICLETA	188780211	9C2JC1801JR143450	1612308	1988	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
-	251	11052510130110379	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KME0161	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	MOTOCICLETA	847146510	9C2KC08050R027151	KC08E55027151	2004	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	252	11052506262212381	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	PFZ6480	PE	FIAT/UNO WAY 1.0	AUTOMOVEL	486681700	9BD195162D0389396	310A10111086278	2012	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
-	253	1105250811153463	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	HUT8H95	CE	GM/CORSA WIND	AUTOMOVEL	658089099	9BGSC08ZTTC798164	B10NE31057326	1996	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
-	254	11052506161716158	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KIS3155	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMOVEL	857161814	9BD15822764709866	ILEGÍVEL	2005	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
-	255	11052506220930473	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KID3154	CE	VW/GOL I	AUTOMOVEL	654680361	9BWZZZ377TT070090	ILEGÍVEL	1996	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
-	256	11052507262102379	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	MSD0365	PE	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	AUTOMOVEL	973073896	9362AKFW98B074243	10DBS50149274	2008	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
-	257	11052508162307243	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	JPX8061	SP	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	AUTOMOVEL	919719724	9BGTR48W0B7266746	R30000605	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
-	258	11052510032153047	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KLX1740	CE	VW/GOL 1.0	AUTOMOVEL	744388872	9BWCA05Y81P024540	ILEGÍVEL	2000	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
-	259	11052506182041008	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KKQ7963	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AUTOMOVEL	867561629	ILEGÍVEL	146E1011*6607523*	2005	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
-	259	11052410291106175	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	/FIAT UNO MILLE	AUTOMOVEL	SEM REGISTRO	ILEGÍVEL	ILEGÍVEL	2000	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	
-	260	11052510190200403	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KLK4626	PE	GM/CORSA MILENIUM	AUTOMOVEL	761096906	9BGSC19Z01C252276	NL0061233	2001	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
-	261	11052509140125260	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	CF05857	SP	GM/VECTRA GLS	AUTOMOVEL	657384887	9BGJK19BVTB509135	8C0031568	1996	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
-	262	11052503212225015	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	BGN8155	SP	VW/PARATI CL	AUTOMOVEL	417490526	9BWZZZ30ZJP223965	-	1988	MARROM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
-	263	1105250071013198	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	CARRETINHA	CARROCA	SEM REGISTRO	-	-	2000	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
-	264	11052504040930469	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	REBOQUE ARTESANAL	CARROCA	SEM REGISTRO	-	-	2000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
-	265	11052504041602464	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	-	SR	REBOQUE ARTESANAL	CARROCA	SEM REGISTRO	-	-	2000	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
-	266	11052508160938491	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KJW4497	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOTOCICLETA	929218426	9C2KC08106R877254	KC08E16877254	2006	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	267	11052508181710391	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KLF1765	PE	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	716115921	9C2JC2500XR150175	JC25E-X150175	1999	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
-	268	11052506160937024	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	KHT3885	PE	HONDA/NXR125 BROS ES	MOTOCICLETA	829750673	9C2JD20204R035811	JC30E94035811	2004	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
-	269	11052507081646064	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	VMX2802	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	MOTOCICLETA	853202605	9C2KC08050R043205	KC08E55043205	2005	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	270	11052507161430012	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	NMJ3782	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	MOTOCICLETA	316359076	9C2JC4110BR447964	JC41E1B447964	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	271	11052508021050141	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	MOF6370	PB	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	710318286	9C2JC250XWR049928	JC25E-X049928	1998	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

	272	11052508172048319	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	HWN5567	CE	HONDA/CG 125 TITAN	MOTOCICLETA	765829258	9C2JC250WVR055301	JC25E-W055301	1997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
-	273	11052509051007289	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	NRC1968	CE	HONDA/NXR150 BROS KS	MOTOCICLETA	172705126	9C2KD04309R020629	KD04E39020629	2009	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
-	274	11052509171201378	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	NRE2299	CE	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	184966698	9C2JC4110AR566499	JC41E1A566499	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	275	11052510071005429	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	HY7364	CE	HONDA/CG 125 FAN	MOTOCICLETA	962940984	9C2JC30707R208895	JC30E77208895	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	276	11052506271745335	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	NUY3519	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOTOCICLETA	280147031	9C6KE1520B0022845	E3G9E-022875	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
-	277	11052507161514075	DEL 11/05 SALGUEIRO	SALGUEIRO	HY07J27	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOTOCICLETA	990121631	9C6KE122090020487	E3D1E-020491	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
	278	11052401080942394	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	PGV8967	PE	FLASH/MV CITY 150	Motocicleta	01093196111	93FCTACCCCM003038	ILEGÍVEL	2012	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
	279	11052407291700005	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO		SR	DAFRA/SUPER 100	Motocicleta	SEM REGISTRO	95VAC1A899M000834	A1A900981	2009	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
	280	11052402022305215	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	KGJ1734	SR	GM/MONZA SL	Automóvel	00187211485	ILEGÍVEL	B20NZ31163830	1986	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
	281	11052403300122407	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	LAC1391	PE	GM/MONZA GLS	Automóvel	00620959509	9BGJK69SRRB046988	B20YZ31049254	1994	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
	282	11062208201823343	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA		SR	METALÚRGICA SAMPAIO REBOQUES/REBOQUE	Reboque/S.R.	SEM REGISTRO	98ZCLAS01NG002540	SM	2022	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
	283	11062301241731331	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA		SR	SEM MARCA/ARTESANAL	Reboque/S.R.	SEM REGISTRO	ILEGÍVEL	SM	2000	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
	284	11032303220919205	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	KGQ6691	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	Motocicleta	00197273017	9C6KE1220A0104425	ILEGÍVEL	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
	285	11032308261135384	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	KKS3528	SR	HONDA/CG 125 FAN	Motocicleta	00933512597	ILEGÍVEL	JC30E78007459	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

ANEXO II

Cronograma de entrega de lotes, conforme item 15 do Edital nº 4/2026

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO	Descaracterização dos lotes	Após confirmação da arrematação e pagamento do lote
DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO	Entrega das Notas de Venda e Certidão de Inutilização de Chassi via e- mail. CONTATOS: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoteiloes.com.br,	As notas de venda e certidões serão encaminhadas para os licitantes via endereço eletrônico. (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoteiloes.com.br
Em Até 30 dias após a Descaracterização dos lotes.	ENTREGA DOS LOTES: conforme item 15 do edital	Agendar com o responsável pelo pátio terceirizado no período estipulado.

ANEXO III

Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme item 11.10 do Edital nº 4/2026

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, nos termos do constante Edital e anexos que a ele se vinculam, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade e às normas de proteção ambiental no que tange ao objeto da licitação, especialmente as diretrizes previstas na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em suas práticas a realizar ações que se coadunem com as diretrizes elencadas no art. 9º do supracitado diploma legal.

A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no Edital de Leilão Nº 8/2026/LEILÃO-PE/SAD-PE/SPRF-PE da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco.

Por ser expressão da verdade, firmamos presente.

Recife-PE, ____ de _____ de 2026

NOME COMPLETO
Representante da Empresa

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CLEITON DE ALMEIDA MEDEIROS**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, em 13/03/2026, às 15:11, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **71757676** e o código CRC **376C7483**.



Referência: Processo nº 08654.002382/2026-71



SEI nº 71757676